



PORTARIA N.º 167/2017

[\(Revogada pela Portaria 070/2022, DJE nº 7.209, de 23/05/2022\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as normatizações impostas pelo Ato nº 034/2008-P, alterado pelos Atos nº 017/2014-P e 020/2016-P do TJRS, que estabelece procedimentos gerais para o desfazimento dos bens permanentes do Poder Judiciário Estadual e ainda no que consta no Processo Administrativo n.º 000053-07.00/16-6,

Designa os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195, **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281 e **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS E MOBILIÁRIO EM GERAL DA JME**, com a finalidade de verificação das condições de servibilidade dos bens permanentes, passíveis de serem baixados, bem como para elaboração de atas de baixa de bens permanentes, devendo providenciar anotações sobre os motivos que justifiquem a baixa.

Esta portaria revoga a de número 124/2017 de 17 de julho de 2017, entrando em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.092 de 15/08/2017)